



# CÂMARA DE VEREADORES

## SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS

#### **PARECER nº 006/2024.**

Ao Projeto de Lei Complementar n. 001/2024

Relator: Vereador Silvian Hentz

#### **I. DA ANÁLISE**

O Projeto de Lei Complementar proposto propõe revogação da Lei Complementar nº 305/2022, que concedeu isenção de IPTU aos proprietários Adair Alberto Pandini e Elizete Pandini Martini, visando a instalação de quadras de areia ou grama, pista de caminhada, e bancos para uso da comunidade local em seu imóvel.

A justificativa apresentada pelo Poder Executivo destaca que, inicialmente, o objetivo da Administração Pública era proporcionar benefícios à comunidade local através da utilização do referido imóvel. No entanto, devido a situações e ações alheias à vontade da Administração, bem como a colocação do imóvel à venda pelos proprietários, não há mais interesse na realização da cessão de uso autorizada pela Lei Complementar.

#### **II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

A revogação de leis é um instrumento legal previsto para adequar a legislação à evolução das circunstâncias e interesses públicos. Nesse contexto, o projeto em análise fundamenta-se na alteração das condições originais que motivaram a concessão de isenção de IPTU, considerando que a finalidade inicial para a qual a isenção foi concedida não será mais atendida. A medida proposta reflete a responsabilidade fiscal e a necessidade de otimização dos recursos públicos, uma vez que a manutenção da isenção de IPTU para um imóvel que não será utilizado para os fins previstos implica em renúncia fiscal sem contrapartida para a comunidade.

Como ressalva, recomenda-se, ainda, que seja aguardada a resposta com a documentação que será enviada, conforme requerimento do vereador Mauro Michelon, para que o aqui exposto seja evidenciado.

#### **III. DA CONCLUSÃO**

Com base no exposto, esta Comissão manifesta voto favorável ao Projeto de Lei Complementar analisado.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2024.

**Silvian Hentz**  
**Vice-Presidente – Relator**

Vereador Rennã Higor Fedrigo \_\_\_\_\_ voto \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

Vereador Mauro Cesar Michelon \_\_\_\_\_ voto \_\_\_\_\_  
Membro